



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 059, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.07.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0012	Caminhos do Desenvolvimento	
1023	Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equipamentos	
1.706.0	Transferência Especial da União	
XXX - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º será utilizada a seguinte fonte:

	Excesso de Arrecadação:	
	Conta: 11478-2 TRANSF ESPECIAIS	
1.706.0	Transferência Especial da União	1.000.000,00

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Mensagem nº 063, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

MENSAGEM:

Senhor Presidente e Nobres *edís*,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal nº 059, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 que trata de autorização para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, *por excesso de arrecadação*.

A abertura deste crédito se faz necessária, a fim de incluir ao orçamento o planejamento de despesas pertinentes da transferência de repasse federal, considerando que o referido recurso já se encontra na conta desta Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, conforme plano de Ação nº 09032023-030830/2023 Empenho nº 2023NE006427 conforme anexo I, cujo objeto é aquisição de material permanente para atender a Secretaria Municipal de Obras.

O referido objeto tem como finalidade a aquisição de equipamento de material permanente tipo, uma Motoniveladora para atender demandas como Limpeza e Patrolamento para melhorias das estradas vicinais do Município de Campo Novo de Rondônia, tendo em vista o atendimento ao tráfego da população que reside na zona urbana e zona rural.

Diante do exposto, e dada à relevância da matéria, solicitamos que a apreciação se dê em caráter de urgência.

Atenciosamente,

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito Municipal